



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 797, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972
=====

**Autoriza a extensão da rede de abasteci-
mento de água no Bairro de São Miguel e/
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

**Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:**

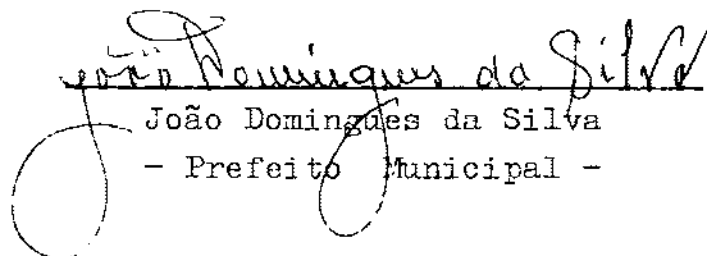
**Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar/
serviços de extensão da rede de abastecimento de água no Bairro de
São Miguel.**

**Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fi-
ca o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal,
um crédito especial de CR.\$13.000,00 (treze mil cruzeiros).**

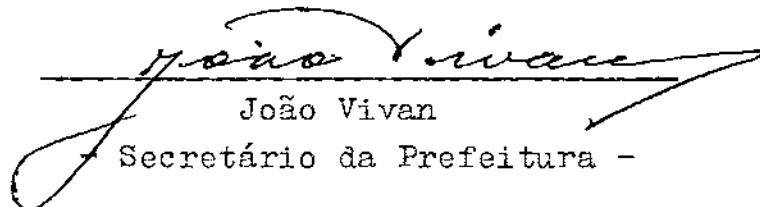
**Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com
os recursos provenientes de saldo financeiro transferido para o /
atual exercício.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 11 dias do mês de fevereiro
do ano de 1972.


João Domingues da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na data supra.


João Vivan
- Secretário da Prefeitura -